

INDICAÇÃO Nº 100/2025

AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, solicitando a construção praça de esporte, com acessibilidade e sustentabilidade no Residencial Tia Chica I e II, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a construção de uma praça pública que atenda às necessidades de acessibilidade e inclusão para todos os cidadãos, especialmente para pessoas com deficiência. A praça contará com brinquedos acessíveis, espaços de lazer e equipamentos que garantam a igualdade de acesso e oportunidades para todos. A acessibilidade é um direito fundamental e essencial para a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Além disso, a inclusão social e a igualdade de oportunidades são princípios fundamentais para uma sociedade justa e equitativa. A praça acessível e inclusiva será um espaço de lazer, convivência e socialização para todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas ou sensoriais. Além disso, será um local de referência para a promoção da acessibilidade e da inclusão social em nossa cidade. Promover a acessibilidade e a inclusão social para pessoas com deficiência; fomentar a convivência e a socialização entre os cidadãos; oferecer espaços de lazer e entretenimento acessíveis e inclusivos; promover a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, e que possamos trabalhar juntos para construir uma praça acessível e inclusiva para todos os cidadãos da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado -MS, 28 de fevereiro de 2025.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

VEREADORA